



**DECRETO Nº 3.043/2020**

Dispõe sobre Concessão de Pensão.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Conceder Pensão por Morte, nos termos do Artigo 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal e Artigo 43, inciso I da Lei Municipal nº 1.945 de 20 de dezembro de 2005, alterado pela Lei Municipal nº 2.769/2019, conforme requerimento 234/2020, datado de 07 de Abril de 2020, a **Sra. SÔNIA MARIA PEREIRA LEÃO**, portadora do CPF sob o nº 981.651.276-91, companheira dependente de **THOMAZ CELESTINO PEREIRA**, aposentado, Masp. 10314-4, inscrito no CPF sob o nº 413.077.807-25, falecido em 23 de março de 2020, devendo a mesma perceber os proventos do falecido, a contar de 23 de março de 2020, através do Instituto Previdência Municipal de Três Marias – IPREM.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de março de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 21 de maio de 2020.

  
Joana Darc Silveira Macedo  
SUPERINTENDENTE DO IPREM-TM

  
Adair Divino da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL